



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

OFICIO/GAP Nº 284/2025

Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

Ao Exmº. Sr. **THIAGO FARIA LEAL**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025 - Processo CMI nº 210/2025: **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E DE APOIO AO INVESTIMENTO PARA EMPRESAS QUE DETENHAM UNIDADES FABRIS E PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES QUE SE INSTALEM OU AMPLIEM SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Nesse sentido, espera-se que o sobredito projeto seja recebido no rito de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em obediência aos mandamentos da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, Regimento Interno da Câmara Municipal e legislações correlatas afetas ao Processo Legislativo.

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

